



TERMO DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL N.º 03/2022-ASSJUR/SEMA-MA - PROCESSO SIGEP SEMA N.º 22030 14594. ESPÉCIE: Termo de Compromisso Ambiental que celebram entre si a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA/MA e JOSÉ AUGUSTO VIEIRA (CPF n.º 045.072.905-20). **OBJETO:** regularização de passivos ambientais da Fazenda Vai com Deus, no Município de Coroatá – MA, detectados no âmbito do Auto de Infração IBAMA n.º 130850 – Série D (Processo n.º 02012.000.772/2007-12). **VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, a contar da data de assinatura do instrumento, prorrogável por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2022; **SIGNATÁRIOS:** RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES – Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e JOSÉ AUGUSTO VIEIRA (CPF: 045.072.905-20), representado por RICARDO REIS VIEIRA (CPF: 506.261.165-20), São Luís, 02 de dezembro de 2022. **RAYSA QUEROZ MACIEL RODRIGUES**-Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0060/2022 – TJ/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.953/2022. PARTICÍPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM – IDEA; DO OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR (REMUNERADO) AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA NOS CURSOS OFERTADOS PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM – IDEA; DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA; DOS RECURSOS FINANCEIROS: O PRESENTE TERMO NÃO IMPLICA EM QUALQUER TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE OS PARTICÍPES, DEVENDO CADA QUAL ARCAR COM OS CUSTOS PRÓPRIOS, INERENTES ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES INSTRUMENTOS; DO FUNDAMENTO LEGAL: LEIS N.º 8.666/93 E N.º 11.788/08; DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0025/2022 – TJ/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35.968/2021. PARTICÍPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; UNITPAC – CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS; DO OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA NOS CURSOS OFERTADOS PELO UNITPAC; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO É DE 60 (SESSENTA) MESES, TENDO INÍCIO EM 28/11/2022 E TÉRMINO EM 28/11/2027; DOS RECURSOS FINANCEIROS: O PRESENTE TERMO NÃO IMPLICA EM QUALQUER TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE OS PARTICÍPES, DEVENDO CADA QUAL ARCAR COM OS CUS-

TOS PRÓPRIOS, INERENTES ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES INSTRUMENTOS; DO FUNDAMENTO LEGAL: LEIS N.º 8.666/93 E N.º 11.788/08; DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CARLA CRISTINA MADEIRA DE AZEVEDO E ARISTÓTELES PIRES MESQUITA JÚNIOR – REPRESENTANTES LEGAIS DA IES.

TERMOS DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL. DOADOR: Por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES, inscrita no CNPJ n.º 08.583.407/0001-09, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora brasileira, **LÍLIA RAQUEL SILVA SOUZA**, brasileira, portadora do RG n.º: 0295536720054 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.738.373-42, (Secretária de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) – SETRES; **+DONATÁRIO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CARUTAPERA – MA**, Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede à Av. Leoncio Rodrigues, S/N, Centro, CEP: 65.295-000, no Município de Carutapera – MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.733.506/0001-23. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO dos seguintes quantitativo: **10 (dez) Kits Trabalhador – (Garrafa térmica tamanho mínimo 5 litros, conservação térmica min. de 8hrs, material não tóxico e reciclável; Enxada com olho e cabo, tamanho mínimo 1,40 mt de 2,5 libras; Cavador articulado com cabo e batedor inferior; Facão com bainha 14” com cabo em madeira; Bota de borracha cano longo em pvc; Carro de mão pneu balão com capacidade mínima 50 litros; Chapéu de palha com aba total; Plantadeira adubadeira em chapa pintada e zincada, altura mínima 90cm, com dois cilindros de armazenamentos (1 – adubo, 1 – semente) ponteira larga de no mínimo 7 cm. 2 – reguladores em nylon de adubos e sementes, e registro em nylon; Facão patacho 10” com cabo madeira; Foice roçadeira curva com olho de 32 mm, cabo tamanho mínimo 1,20 mt.), adquiridos com recursos do Convênio n.º 903787/2020 - CODEVASF–SETRES/MA e pertencente a SETRES/MA em favor do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CARUTAPERA –MA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade do bem. **Fundamentação Legal:** com fundamento no art. 17 da Lei n.º 8.666/93, inciso II, alínea “a”. **Data Assinatura:** 23.08.2022. **ASSINAM: LÍLIA RAQUEL SILVA SOUZA** (Secretária de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), portador 034.738.373-42 e o **VILCELINO DE ALBUQUERQUE MAIA**, CPF n.º 268.379.942-04 e RG n.º 000096604096-8, representando a **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CARUTAPERA – MA**. Assessoria Jurídica - SETRES/MA.**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL. DOADOR: Por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES, inscrita no CNPJ n.º 08.583.407/0001-09, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora brasileira, **LÍLIA RAQUEL SILVA SOUZA**, brasileira, portadora do RG n.º: 0295536720054 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.738.373-42, (Secretária de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) – SETRES; **+DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOA VISTA DO GURUPI DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI-MA**, Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede na Rua Principal, n.º10, Zona Rural, CEP: 65.292-00, no Município de Boa Vista do Gurupi – MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.485.137/0001-25. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a